



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº 0895

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - TORNA NULA E REVOGADA A PUBLICAÇÃO E SANÇÃO DA LEI Nº 1.214/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DOM Nº 0892/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a publicação e sanção da Lei nº 1.214/2025, de 18 de fevereiro de 2025, ocorrida em 19 de fevereiro de 2025; **CONSIDERANDO** a constatação de vício formal insanável no processo legislativo, decorrente da ausência de votação em segunda chamada na Câmara Legislativa Municipal; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, que exige a estrita observância das normas legais em todos os atos da Administração Pública; **CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pela segurança jurídica e pela regularidade dos atos normativos municipais; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam revogadas a publicação e sanção da Lei nº 1.214/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 – DOM 0892/2025, em virtude de vício formal insanável decorrente da ausência de votação em segunda chamada na Câmara Legislativa Municipal. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, 24 de fevereiro de 2025. **Joel Madeira Barroso - Prefeito do Município**

*** *** ***

PORTARIA Nº 310-A/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 350/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024 NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Revogar a portaria **350/2024** de 24 de abril de 2024, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS do Município de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 25 de fevereiro de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 24.06.2024.004-SECULT** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-PERP-01.150224-SECULT** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA - CNPJ nº 08.508.378/0001-02** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Acréscimo: **R\$ 5.475,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**, novo valor global do Contrato a **R\$ R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/02/2025** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); José Abidenago Nobre (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	WESLEY ARAUJO MOTA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude SAMUEL FURTADO BARROSO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública LEYDSOON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
---	---	---	---

– Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 24.06.2024.002-SECULT** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-PERP-01.150224-SECULT** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.722.490/0001-23** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Acréscimo: **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, novo valor global do Contrato a **R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)**, – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/02/2025** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza (CONTRATADA)**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 24.06.2024.003-SECULT** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-PERP-01.150224-SECULT** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **UPPE ! PRODUTORA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 42.631.102/0001-55** – Finalidade: **Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato da Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura e Desenvolvimento Turístico do município de Santa Quitéria/CE** – Valor do Acréscimo: **R\$ 36.350,00 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais)**, novo valor global do Contrato a **R\$ 200.850,00 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta reais)**, – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/02/2025** – Fundamentação Legal: **arts. Art. 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); Danniell Araujo Pontes (CONTRATADA)**.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 13.03.002.2024-SEDUC** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.221123-SEDUC** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** – Contratada: **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA – EPP - CNPJ nº 22.982.072/0001-14** – Finalidade: **Revisão de Preço da Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar a ser fornecida nas instituições de ensino da rede pública do Município de Santa Quitéria/Ce.** – Valor do Reajuste: **R\$ 48,32** – Novo Valor Global: **R\$ 1.816.715,00** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **13/02/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Alínea “d”, art. 65, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Maria do Perpetuo Socorro Farias Paiva (CONTRATADA)**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.050724-SEAGRI** – Processo Originário: **01.010724-SEAGRI** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos E Proteção** – Contratada: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE - CNPJ nº 07.121.494/0001-01**– Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato Contratação dos serviços de consultorias tecnológicas e de gestão para melhoria da qualidade, competitividade, produtividade e gestão para incremento nos resultados das cadeias produtivas da do agronegócio (apicultura, ovinocaprino cultura e avicultura/horticultura), e dos pequenos empreendedores dos mercados públicos e grupos de artesãos, do comércio e serviços locais contempladas pelas ações do Plano de Trabalho “Cidade Empreendedora” do SEBRAE/CE, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental de Santa Quitéria – Nova Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/12/2024 – Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Venício Alves Miranda (CONTRATANTE); Serviço De Apoio Às Micro E Pequenas Empresas Do Estado Do Ceará – Sebrae/Ce (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO** – Unidade Administrativa: **Planejamento, Gestão e Finanças** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 01.180225-SEPLAG** – Procedimento Auxiliar: **Chamamento Público nº 01.180225-SEPLAG** – Objeto: **Credenciamento, para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas para os veículos pertencentes às secretarias do Município de Santa Quitéria-CE**– O Edital estará disponível após esta publicação – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/chamamento.php> | <https://pncp.gov.br> – Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 24 de fevereiro de 2025 até 24 de fevereiro de 2026 – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº001AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, §1º, “a” da CF/88, Art. 23, III, bem como o Art. 25 – Parágrafo único e Art. 53 e parágrafos da Lei Municipal Nº851/2014, **RESOLVEM REVER O ATO Nº002.003.005/2020 A FIM DE:**

CONCEDER a TEODORA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: *.530.827-**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA PÓS GRADUADA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, matrícula Nº011566-5 o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fixado no valor de R\$ 4.459,15 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), por mês, a partir de 30 de março de 2020, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$3.715,98
Quinquênio (20%)	R\$743,17
TOTAL	R\$4.459,15

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, 08 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCA SHELIDA PESSOA ALTINO
Diretora Presidente IPESQ

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 002.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, § 6º, I, b, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM:**

CONCEDER à ANA MARIA MESQUITA MEDEIROS, CPF Nº *****.573.723-****, matrícula nº 00038451, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 100HA**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR (A)**, fixado no valor de **R\$ 3.729,68** (três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) por mês, **a partir de 26 de fevereiro de 2025**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 3.108,07
Quinquênio (20%)	R\$ 621,61
TOTAL	R\$ 3.729,68

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos no Art. 40 §1º da Constituição Federal/88, Art. 40 §1º com redação dada pela Emenda Constitucional Nº41/2003 e o Art. 25 da Lei Municipal Nº851/2014, **RESOLVEM REVER O ATO Nº028.020.049/2020 A FIM DE:**

CONCEDER a REGINA CLÁUDIA ALVES DE MESQUITA, CPF Nº *.064.983-**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, matrícula Nº0011472-3, o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com data de início de pagamento em 02/10/2020, fixado no valor de R\$2.229,59 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) por mês, conforme abaixo especificado:**

Vencimento Base	R\$1.857,99
Quinquênio (20%)	R\$371,60
Resultado obtido a partir do cálculo determinado na EC Nº41 c/c §5º, Inciso I, do Art. 40 da CF/88 e Art. 24 da Lei 851/2014	
TOTAL	R\$2.229,59

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 29 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCA SHELIDA PESSOA ALTINO
Diretora-Presidente do IPESQ

JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 004.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, § 6º, I, b, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM:**

CONCEDER à **EVANDRO BRAZ LUCIO DOS SANTOS**, CPF Nº *****.854.773-****, matrícula nº 1042991, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 100HA**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR (A)**, fixado no valor de **R\$ 3.729,68** (três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) por mês, **a partir de 26 de fevereiro de 2025**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 3.108,07
Quinquênio (20 %)	R\$ 621,61
TOTAL	R\$ 3.729,68

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 005.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, § 6º, I, b, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM:**

CONCEDER à MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, CPF Nº *****.261.363-****, matrícula nº 01104851, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 100HA**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR (A)**, fixado no valor de **R\$ 3.574,28** (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) por mês, **a partir de 26 de fevereiro de 2025**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 3.108,07
Quinquênio (25%)	R\$ 777,02
TOTAL	R\$ 3.885,09

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 006.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, § 6º, I, b, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM:**

CONCEDER à **LUCIELDA MARTINS FARIAS, CPF Nº ***.744.223-**, matrícula nº 01089011, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA POS GRAD 200HA, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR (A), fixado no valor de R\$ 7.770,16 (sete mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos) por mês, a partir de 26 de fevereiro de 2025, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$ 6.216,13
Quinquênio (25%)	R\$ 1.554,03
TOTAL	R\$ 7.770,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 007.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do art. 12, § 6º, I, b, da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVEM:**

CONCEDER à **MARIA GESSILENE MESQUITA DE PAIVA**, CPF Nº *****.801.553-****, matrícula nº 01115701, servidor (a) público (a) municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA POS GRAD 100HA**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR (A)**, fixado no valor de **R\$ 3.574,28** (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) por mês, **a partir de 26 de fevereiro de 2025**, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 3.108,07
Quinquênio (15%)	R\$ 466,61
TOTAL	R\$ 3.574,28

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 008.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos arts. 14, I, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal nº 1.115/2022 RESOLVEM:

CONCEDER a, **FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, CPF Nº ***.964.823-**, cônjuge** do servidor público EXPEDITO GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo/Função de **MOTORISTA, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, APOSENTADO**, junto a este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria - IPESQ, Matrícula 00702803, falecido em 27/09/2024, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, fixado no valor de **R\$ 910,80** (Novecentos e dez reais e oitenta centavos) por mês, **a partir do óbito**, conforme especificado abaixo:

Proventos	R\$ 1.518,00
Valor do benefício da Pensão (60%)	R\$ 910,80
TOTAL DO VALOR DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	R\$ 910,80

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 009.AC/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos arts. 14, I, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal nº 1.115/2022 RESOLVEM:

CONCEDER a, **MARIA JOSÉ FERREIRA MUNIZ**, CPF Nº *****.740.123-****, cônjuge do servidor público **JOÃO BATISTA ANDRÉ MUNIZ**, ocupante do Cargo/Função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, **lotado na Secretaria de Saúde**, matrícula 06017481, falecido em 24/09/2024, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, fixado no valor de **R\$ 1.518,00** (mil, quinhentos e dezoito reais) por mês, **a partir do óbito**, conforme especificado abaixo:

Valor base da Pensão	R\$ 1.255,26
Valor do benefício da Pensão (60%)	R\$ 753,15
Valor da complementação Constitucional	R\$ 764,85
TOTAL DO VALOR DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	R\$ 1.518,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisca Shelida Pessoa Altino
Diretora-Presidente do IPESQ

Joel Madeira Barroso
Prefeito Municipal



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA (AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA), EM CARÊNCIA TEMPORÁRIA, DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ PARA O ANO LETIVO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	INSC	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADO	1º	ANA PAULA AQUINO PEREIRA	93	78
CLASSIFICADO	2º	ADELAIDE MARIA MUNIZ PINTO	63	77
CLASSIFICADO	3º	MARIA CICIANA PAULA MAGALHÃES LIMA	41	76
CLASSIFICADO	4º	MARIA AURI PEREIRA DO NASCIMENTO	75	73
CLASSIFICADO	5º	MARIA VALNICE PINTO DUARTE	53	72
CLASSIFICADO	6º	REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	74	72
CLASSIFICADO	7º	LUZILANDIA DE PAIVA FERREIRA MORORÓ	59	72
CLASSIFICADO	8º	NADINE ALMEIDA TIMBÓ	35	72
CLASSIFICADO	9º	MARIA SOCORRO DA COSTA ABREU	31	67
CLASSIFICADO	10º	MARCIANA MIRANDA DE SOUSA	104	67
CLASSIFICADO	11º	ANA KARLA MESQUITA VERAS	61	65
CLASSIFICADO	12º	FRANCISCA ADALIANE BARROS DE SOUSA NASCIMENTO	27	65
CLASSIFICADO	13º	DEUSIMAR MARTINS DE ALENCAR GALVÃO	19	64
CLASSIFICADO	14º	ANTONIA VIVIANE MARTINS FARIAS	25	62
CLASSIFICADO	15º	PATRICIA LOPES PINTO	42	59
CLASSIFICADO	16º	AURENI VIEIRA MORAES MAGALHÃES	13	58
CLASSIFICADO	17º	MARILEIDE MAGALHÃES PESSOA CATUNDA	114	57
CLASSIFICADO	18º	ILIANA DE SOUZA TORRES	86	56
CLASSIFICADO	19º	JACQUELINE LOPES MUNIZ	10	55
CLASSIFICADO	20º	CRISTIANE MAGALHÃES CRUZ DA COSTA	112	55
CLASSIFICADO	21º	QUITÉRIA MÍRIA BALBINO ALVEZ	111	50
CLASSIFICADO	22º	REJANE PROTASIO DE MESQUITA	85	47
CLASSIFICADO	23º	LUIZA GABRIELLE GALVÃO ARAUJO SOARES	57	46
CLASSIFICADO	24º	FRANCISCA EUFÊNIA LEITÃO LIMA	101	39
CLASSIFICADO	25º	CLAUDIA MARIA MIRANDA DE SOUSA SANTOS	91	37
CLASSIFICADO	26º	GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA MARTINS	77	34
CLASSIFICADO	27º	ANTONIA DE MARIA GOMES MACIEL	45	21
CLASSIFICADO	28º	LEONE BORGES DE MEDEIROS DA SILVA	76	19
CLASSIFICADO	29º	VENICIO ALVES MIRANDA	108	5
CLASSIFICADO	30º	MARIA DO CARMO GOMES DE DEUS	26	5
CLASSIFICADO	31º	MARINA PINHEIRO VIANA	49	4
CLASSIFICADO	32º	TAMARA DUARTE SOARES DE PAULO	40	3

Santa Quitéria – Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

Maria Célia Magalhães de Oliveira

CPF ***.320.303-**

Maria Eridan dos Santos Oliveira

CPF ***.015.973-**

Tatiany de Freitas Ribeiro

CPF ***.259.143-**



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA (AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA), EM CARÊNCIA TEMPORÁRIA, DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ PARA O ANO LETIVO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	INSC	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADO	1º	ARTEMILIA SOUZA DA SILVA	7	80
CLASSIFICADO	2º	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	81	79
CLASSIFICADO	3º	REGINELANE RODRIGUES PEREIRA	51	78
CLASSIFICADO	4º	PATRICIA PEREIRA DE FARIAS MACIEL	10	76
CLASSIFICADO	5º	QUITÉRIA ALVES DA SILVA	60	75
CLASSIFICADO	6º	RITA DA SILVA CAPISTRANO	18	75
CLASSIFICADO	7º	ANGELA MARIA SOUSA GOMES	48	75
CLASSIFICADO	8º	ASSUNÇÃO MARTINS ALENCAR	34	74
CLASSIFICADO	9º	ANTONIA SONALBA MELO DE LIMA	94	73
CLASSIFICADO	10º	RAIMUNDA NONATA LIRA DA SILVA TEIXEIRA	120	73
CLASSIFICADO	11º	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVINO	65	72
CLASSIFICADO	12º	FRANCISCA SILVANA BARROS MENDES	80	71
CLASSIFICADO	13º	SANDRA MARIA FARIAS DE MESQUITA	103	70
CLASSIFICADO	14º	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA MUNIZ	23	67
CLASSIFICADO	15º	JORGEANA GALDINO DE PAIVA	17	66
CLASSIFICADO	16º	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	32	66
CLASSIFICADO	17º	ANA KARLA MESQUITA VERAS	62	65
CLASSIFICADO	18º	MARIA ERONILDA GOMES MARIANO	96	65
CLASSIFICADO	19º	MARDONIA MARIA RIBEIRO OLIVEIRA	16	64
CLASSIFICADO	20º	ANTONIA DE MARIA MESQUITA MARIANO	82	64
CLASSIFICADO	21º	DELFINA MÉRES PEREIRA MANZO	29	62
CLASSIFICADO	22º	JULIANA LOPES MAGALHÃES	106	60
CLASSIFICADO	23º	AILA MARIA SILVA PIRES	22	60
CLASSIFICADO	24º	ALEKSANDRA MAGALHÃES BRITO	97	59
CLASSIFICADO	25º	TEREZINHA MARQUES PEREIRA	67	56
CLASSIFICADO	26º	ANTONIO INACIO MARTINS PEREIRA	78	55
CLASSIFICADO	27º	IRANI XIMENES LIMA	70	53
CLASSIFICADO	28º	MARIA DE FATIMA LIMA ARAÚJO	118	53
CLASSIFICADO	29º	FRANCIELMA RODRIGUES ARAÚJO	56	51
CLASSIFICADO	30º	PAULO NUNES PEREIRA AVELINO	15	51
CLASSIFICADO	31º	FRANCISCA LENI MATOS	44	50
CLASSIFICADO	32º	NEILA MARIA SOUSA ARAÚJO	9	49
CLASSIFICADO	33º	MARIA ORNELYCIA BARBOSA DE MESQUITA	79	45
CLASSIFICADO	34º	LILIANE ARAÚJO DA COSTA	24	38
CLASSIFICADO	35º	FRANCISCO NUNES DE SOUSA MOURA	11	34
CLASSIFICADO	36º	MARIA APARECIDA ARAGÃO MACEDO	69	30
CLASSIFICADO	37º	LUZÉLIA FARIAS DE AQUINO	30	28
CLASSIFICADO	38º	GABRIEL BORGES PINTO	28	26
CLASSIFICADO	39º	EMANUELA FARIAS SILVA	39	25



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

CLASSIFICADO	40º	MARIA CONCEIÇÃO GOMES SAMPAIO	98	14
CLASSIFICADO	41º	ANA PAULA LOIOLA DO CARMO	1	12
CLASSIFICADO	42º	FRANCISCO SAMUEL PAIVA FARIAS	115	5

SITUAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
DECLASSIFICADO	ALEX PROTÁSIO MARINHO	37	Descumprimento do item 5.1 do edital.
DECLASSIFICADO	ANTONIO AGUINALDO FARIAS DA SILVA	84	Descumprimento do item 5.1 do edital.

Santa Quitéria – Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

Maria Célia Magalhães de Oliveira

CPF ***.320.303-**

Maria Eridan dos Santos Oliveira

CPF ***.015.973-**

Tatiany de Freitas Ribeiro

CPF ***.259.143-**



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA (AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA), EM CARÊNCIA TEMPORÁRIA, DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ PARA O ANO LETIVO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

COMPONENTE CURRICULAR - LINGUA PORTUGUESA				
SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADO	1º	MARIA LIDUINA PAIVA ROCHA	8	76
CLASSIFICADO	2º	FERNANDA PEREIRA DE FARIAS	36	69
CLASSIFICADO	3º	ANA BOLENA DE SOUSA ALVES	58	67
CLASSIFICADO	4º	ANTONIA JULIA LOPES FERNANDES BRAGA	14	66
CLASSIFICADO	5º	MARIA NUBIA RODRIGUES PAIVA	71	65
CLASSIFICADO	6º	JOELMA FREITAS TIMBÓ DE MESQUITA	64	65
CLASSIFICADO	7º	ANTONIA SHEILA FEITOSA ALVES	50	61
CLASSIFICADO	8º	ANTONIA DE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	119A	49
CLASSIFICADO	9º	SOLANGE ALVES MOTA	21	47
CLASSIFICADO	10º	FRANCISCA CRISLANE DE SOUSA XIMENES	12	27
CLASSIFICADO	11º	MARIA ALANA RIBEIRO NUNES	54	10
CLASSIFICADO	12º	FRANCISCA CLAUDIA ABREU DE MATOS	52	10

COMPONENTE CURRICULAR - HISTÓRIA E GEOGRAFIA				
SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADO	1º	FRANCISCO ELIÉSIO ROCHA MAGALHÃES	47	77
CLASSIFICADO	2º	MARIVALDO DIANO DE CASTRO	105	70
CLASSIFICADO	3º	ANTONIO TOMÁS FILHO	2	65
CLASSIFICADO	5º	ROSILENE GOMES EUFRASINO	119	57
CLASSIFICADO	4º	IRANI XIMENES LIMA	68	52

COMPONENTE CURRICULAR - CIÊNCIAS				
SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADO	1º	HELISSON MOURA MORORÓ	108	76
CLASSIFICADO	2º	TATIANA DOS SANTOS PAIVA	66	75
CLASSIFICADO	3º	OSCILENE BARBOSA SANTOS	24	61
CLASSIFICADO	4º	AUCIONE VIANA LÔBO	88	61
CLASSIFICADO	5º	MARIA RAQUEL MAGALHÃES LIMA	6	52

COMPONENTE CURRICULAR - MATEMÁTICA				
SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADO	1º	WILLES MAGALHÃES DUTRA		78
CLASSIFICADO	2º	ALEXIS MAGALHÃES BRITO MELO	102	75
CLASSIFICADO	3º	JOSÉ ROBERTO UMBELINO DO NASCIMENTO	87	65
CLASSIFICADO	4º	BENEDITA SÍLVIA ARAÚJO PINTO	95	51
CLASSIFICADO	5º	NATÁLIA RODRIGUES MARTINS	9	50
CLASSIFICADO	6º	ISAQUE POSSIDONIO FARIAS	100	50
CLASSIFICADO	7º	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES QUEIROZ	109	25
CLASSIFICADO	8º	JARDEL UMBELINO DE SOUSA	107	8

SITUAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
DESCCLASSIFICADO	CÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	37	Descumprimento do item 5.1 do edital.

Santa Quitéria – Ceará, 24 de fevereiro de 2025.

Maria Célia Magalhães de Oliveira

CPF ***.320.303-**

Maria Eridan dos Santos Oliveira

CPF ***.015.973-**

Tatiany de Freitas Ribeiro

CPF ***.259.143-**